



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.976 DE 07 DE JULHO DE 2017.

*CRIA O PROGRAMA DE AUXILIO AO  
DESEMPREGADO DENOMINADO  
"FRENTE DE TRABALHO" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "FRENTE DE TRABALHO", de caráter assistencial, que tem como objetivo dar ocupação, renda e reintegração ao mercado de trabalho, mediante concessão de Bolsa Auxílio Desemprego e qualificação profissional aos desempregados residentes no município de Américo de Campos.

Art. 2º - O programa criado no artigo 1º. dessa Lei, a ser financiado com recursos municipais, terá quantidade de vagas e carga horária a ser fixada por intermédio de Decreto Municipal, limitada a dez vagas, sendo que a prestação de serviços de interesse local decorrente da Bolsa, poderá acontecer em períodos de quatro, seis ou oito horas de trabalho diárias durante cinco dias por semana e proporcionará aos beneficiários uma bolsa auxílio mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para o período de 08 horas e, proporcionalmente a esse valor, para os demais períodos e será denominado "BOLSA AUXILIO DESEMPREGO".

§ 1º. - O valor estabelecido no presente artigo, poderá ser alterado a critério do Poder Executivo, quando da revisão anual dos servidores públicos municipais, mediante lei autorizativa.

§ 2º. - Os bolsistas participantes do programa prestarão serviços de interesse local cinco dias por semana em carga horária a ser definida por Decreto

do Poder Executivo, exceção feita a período entre três e cinco dias por mês, nos quais, receberão capacitação com carga horária de oito horas diárias.

§3º - O bolsista que não cumprir a carga horária de capacitação será excluído do programa.

Art. 3º - O benefício disposto no art. 2º será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, quando o beneficiário cumprir de forma regular as obrigações quanto ao exercício das atividades estabelecidas na Cláusula 1ª do Termo de Adesão do Programa Frente de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único - Pode haver nova concessão do benefício, depois de decorrido o prazo supramencionado, caso o beneficiário, após seis meses de inatividade não conseguir novo emprego, desde que preencha os demais requisitos contidos no inciso II do Art. 5º.

Art. 4º - O Programa será coordenado pelo Departamento Municipal de Ação Social, com apoio de seu Órgão Gestor e auxílio de representantes do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - A presente lei será regulamentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias por Decreto do Chefe do Poder Executivo, o qual, dentre outras disposições, conterà:

I - a data inicial do programa;

II - os requisitos gerais para o alistamento e convocação dos desempregados interessados no programa, dentre eles:

a) Idade mínima de 18 anos;

b) tempo de desemprego igual ou superior a 06 (seis) meses, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário do seguro-desemprego ou de qualquer outro programa assistencial equivalente;

Art. 6º - Não será admitido mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

Art. 7º - No caso do número de alistamento superar o de vagas disponíveis, a preferência para a participação no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

a) maior tempo de desemprego comprovado;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 10

- b) mais idade; e
- c) maior tempo de residência no município.

Art. 8º - Para o alistamento no programa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) título de eleitor;
- d) certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) certidão de nascimento dos filhos menores ou deficientes físicos ou mentais ou outros dependentes legais, que estejam sob sua dependência financeira;
- f) carteira de trabalho;
- g) comprovante de domicílio no município de Américo de Campos (no mínimo 1(um) ano).

Art. 9º - O bolsista será excluído do programa nas seguintes hipóteses:

- I - Quando convocado, não se apresentar no prazo estipulado para o início das atividades;
- II - Quando não observar as normas estabelecidas pela administração;
- III - Quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente, as atividades que forem designadas por 03 (três) dias consecutivos ou 06 (seis) dias intercalados;
- IV - Quando adotar comportamento inadequado ao bom funcionamento do programa.

Art. 10 - A participação do beneficiário no programa na carga horária acordada no Termo de Adesão consistirá na limpeza, conservação, manutenção e restauração de bens públicos da Administração Municipal, inclusive, vias e praças municipais.

Parágrafo Único - A participação efetiva no programa não implica em reconhecimento de vínculo empregatício, pois, é de caráter assistencial, excepcional que pretende capacitação para inclusão no mercado de trabalho.

Art. 11 - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar seguro de acidentes pessoais para os beneficiários participantes do programa.

Art. 12 - Fica o Executivo Municipal autorizado a

praticar os seguintes atos:

I - Criar condições para o deslocamento dos trabalhadores desempregados, participantes do programa de que trata esta lei.

II - Celebrar convênios e aditá-los com outras esferas de governo e com entidades públicas, privadas, assistenciais, empresas profissionalizantes e conselhos comunitários;

III - Receber repasses decorrentes dos convênios celebrados, quando for o caso.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão à conta de dotações próprias do Município, consignadas no orçamento para o custeio de despesas para atender as necessidades temporárias de mão-de-obra, razão pela qual, enquanto ação governamental, não acarreta aumento de despesa para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 07 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.843. DE 26 DE JUNHO DE 2017.

*OBJETO: Dispõe sobre a Alteração do Plano do Loteamento "São João Batista", desta cidade, mais especificamente referente a parte da Data "D", da Quadra "39"; e dá outras providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 10

de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o terreno denominado parte da Data "D", da quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 14,40 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, com a área de 567,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "(sentido horário) inicia-se no ponto de nº 01, cravado junto à Rua Madalena Cianfa Ferracini e a data "H"; do ponto de nº 01, segue até o ponto de nº 02, numa distância de 22,00 metros, confrontando-se com a data "H"; do ponto de nº 02, vira à direita e segue até o ponto de nº 03, numa distância de 22,00 metros, confrontando-se com a data "C"; do ponto de nº 03, vira à direita e segue até o ponto de nº 04, numa distância de 11,00 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 04, vira à esquerda e segue até o ponto de nº 05, numa distância de 7,60 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 05, vira à direita e segue até o ponto de nº 06, numa distância de 11,00 metros, confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 06, vira à direita e segue até o ponto inicial de nº 01, numa distância de 29,60 metros, confrontando com a Rua Madalena Cianfa Ferracini"; imóvel este objeto da Matrícula nº 17.429 do Serviço de Registro Imobiliário de Tanabi – SP; que com a ALTERAÇÃO DO PLANO DO LOTEAMENTO, dá origem aos seguintes imóveis:

a) – Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 33,20 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações: – (sentido horário) "frente 10,80 metros para a Rua Madalena Cianfa Ferracini, no lado direito 22,00 metros com a Data "H", nos fundos 10,80 metros com a Data "C", e, finalmente, no lado esquerdo 22,00 metros com parte da Data "D", fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 237,60 metros

quadrados;

b) – Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 22,40 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações: – (sentido horário) "frente 10,80 metros para a Rua Madalena Cianfa Ferracini, no lado direito 22,00 metros com parte da Data "D", nos fundos 10,80 metros com a Data "C", e, finalmente, no lado esquerdo 22,00 metros com parte da Data "D", fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 237,60 metros quadrados; e,

c) – Um imóvel urbano constante de um terreno constituído de parte da Data "D", da Quadra nº "39", do Loteamento "São João Batista", desta cidade e município de Américo de Campos, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Madalena Cianfa Ferracini, distante 14,40 metros da esquina com a Rua Otávio Guedes da Silveira, dentro das seguintes medidas e confrontações: – (sentido horário) "inicia-se no ponto de nº 01, cravado junto à Rua Madalena Cianfa Ferracini e a parte da data "D"; do ponto de nº 01, segue até o ponto de nº 02, numa distância de 22,00 metros confrontando com parte da data "D"; do ponto de nº 02 vira à direita e segue até o ponto de nº 03, numa distância de 0,40 metro, confrontando-se com a data "C"; do ponto de nº 03, vira à direita e segue até o ponto de nº 04, numa distância de 11,00 metros confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 04, vira à esquerda e segue até o ponto de nº 05, numa distância de 7,60 metros confrontando-se com parte da data "D"; do ponto de nº 05, vira à direita e segue até o ponto de nº 06, numa distância de 11,00 metros confrontando com parte da data "D"; do ponto de nº 06, vira à direita e segue até o ponto inicial de nº 01, numa distância de 8,00 metros confrontando com a Rua Madalena Cianfa Ferracini, fechando assim o poligonal"; totalizando a área superficial de 92,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 5 de 10

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

26 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

(Republicado por conter incorreções no texto original)

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 6.559.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MIRELLA MOURA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 42.539.909-6 e do CPF.nº349.480.738-81, residente e domiciliada na Rua Luis de Almeida Rolo, nº. 458, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.560.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANA CECÍLIA STRAJAC SALES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 25.381.441-8 e do CPF.nº169.829.708-41, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 684, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

#### PORTARIA Nº. 6.561.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SUELI NOGUEIRA VILAR DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 33.182.613-6 e do CPF. nº306.263.328-00, residente e domiciliada na Rua Marcílio Pereira da Silva, nº. 210, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Março de 2.015 a 26 de Março



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 6 de 10

de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### PORTARIA Nº. 6.562.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor VALDECIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.139.806 e do CPF.nº.114.898.858-03, residente e domiciliado na Rua Paulo Malavazi, nº.143, Conjunto Habitacional Dorival Docusse, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.013, a serem satirizadas no período de 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### PORTARIA Nº. 6.563.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LAÍSSE DOS SANTOS MARTINS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 44.690.898-8 e do CPF.nº378.380.968-12, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 17 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### PORTARIA Nº. 6.564.

03 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA DE FÁTIMA FELTRIN SCHUMAHER, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 18.382.462 e do CPF. nº257.651.318-24, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 631, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 7 de 10

2.015, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.565.**

**03 DE JULHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADEMIR DUNGUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.10.276.724 e do CPF.nº.002.551.798-80, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº.231, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.013 a 28 de Fevereiro de 2.014, a serem satirizadas no período de 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.566.**

**03 DE JULHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSA MARIA MARQUES ARROYO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 11.587.739 e do CPF. nº121.722.068-22, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 113, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.016 a 1º de Julho de 2.017, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 17 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.567.**

**03 DE JULHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.139.630 e do CPF.nº.018.966.318-94, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº.182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 20 (vinte) dias relativos ao relativos ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 8 de 10

a 29 de Fevereiro de 2.016 e 10 (dez) dias, relativos ao período de 1º de Março de 2.016 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas no período de 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.568.**

**03 DE JULHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ADRIANA GALORO TROMBIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 24.569.610-6 e do CPF.nº249.330.808-52, residente e domiciliada na Rua Rua Iguazu, nº. 2.416, Bairro: Marão, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de FISIOTERAPEUTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2.014 a 02 de Julho de 2.015, a serem satirizadas do dia 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.569.**

**03 DE JULHO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor DELAIR NUNES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.19.244.024 e do CPF.nº.085.470.228-80, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº.817, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016 e 10 (dez) dias, relativos ao período de 1º de Março de 2.016 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas no período de 03 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.570.**

**03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

EXONERA a partir desta data (03 de Julho de 2.017), o senhor MÁRCIO ROBERTO DESIDÉRIO FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº.27.551.574-6 e do CPF.nº.252.890.928-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 9 de 10

46, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira , nº.351, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de ASSESSOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.571.**

**03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir da data de 03 de Julho de 2.017, por motivos de APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Número de Benefício 177.56.422-7, Espécie 41, a Senhora GERALDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG.nº.23.872.566-2 e do CPF.nº.339.908.658-03, residente e domiciliada na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 415, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de OPERADOR BRAÇAL.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade.

### **PORTARIA Nº. 6.572.**

**03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data (05 de Junho de 2.017), a Sr<sup>a</sup>. PROF<sup>a</sup>. RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.16.932.157, CPF.nº.104.896.428-02, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira ,nº.957, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ,junto ao CEMEI “ Daniel Fernandes Vilar ”, sem prejuízos de seus vencimentos e optando pelos vencimentos do cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL e demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.573.**

**03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 452

Página 10 de 10

NOMEAR, a partir desta data (05 de Junho de 2.017), a Sr<sup>a</sup>. PROF<sup>a</sup>. VALÉRIA CRISTINA BORGES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.26.740.327-6, CPF.nº.212.808.508-09, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral,nº.426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo,para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ,junto ao CEMEI “ Joaquim Ferreira Pires”, sem prejuízos de seus vencimentos e optando pelos vencimentos do cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL e demais vantagens do cargo, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.574. 03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data (03 de Julho de 2.017), a Senhora VANDA ROBERTA SANCHES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.923.310-X, CPF.nº.418.259.088-00, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº.372, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo,para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ENFERMAGEM , de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

### **PORTARIA Nº. 6.575. 03 DE JULHO DE 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data (03 de Julho de 2.017), o Senhor MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.475-2, CPF.nº.395.595.528-13, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº.180, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo,para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade